



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

LEINº. 960/2012

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal vigente e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e sancionou e faço publicar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal vigente o crédito especial destinado à criação de elemento de despesa, a ser incorporada ao Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, detalhada, conforme Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo único - Os recursos para atender à abertura do crédito especial de que cuida este artigo decorrerão da anulação parcial ou total de dotações, em igual valor, e em conformidade ao disposto na Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, no artigo 43 e seus parágrafos, conforme Anexo II, que também integra esta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 31 de maio de 2012.

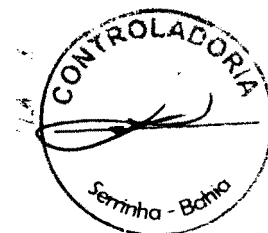

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

31, 05, 2012

MUNIC. RESP.

Reinos ccc



Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Campos Filho, 140, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

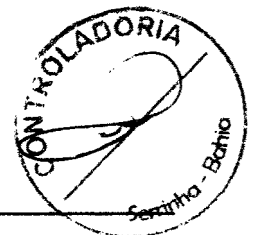
Anexo I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FT.REC. | ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE SOCIAL |
|--------------------------------------|---|---------------------|---------|---|
| | | | | EmR\$ VLR. SUPLEMENTA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 10.302.007.2.093 | AÇÕES DO PROGRAMA DST AIDS Equipamento e material permanente | 490.52 | 14 | 40.000,00 |
| TOTAL DA SECRETARIA | | | | 40.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 31 de maio de 2012.


OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 31, 05, 2012
FUNC. RESP. [Assinatura] CCZ



Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Campos Filho, 140, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

LEI Nº. 960/2012

Anexo II
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE SOCIAL

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FT.REC. | EmR\$ |
|------------------|-----------------------------------|---------------------|---------|------------------|
| | | | | VL.R. ANULA |
| ██████████ 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | ██████████ |
| 10.302.007.2.093 | AÇÕES DO PROGRAMA DST AIDS | | | |
| | Equipamento e material permanente | 490.52 | 14 | 40.000,00 |
| | TOTAL DA SECRETARIA | | | 40.000,00 |
| ██████████ | TOTAL DO ANEXO | | | ██████████ |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 31 de maio de 2012.


OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 31.05.2012
UNC. RESP. feves *OK*

Prefeitura Municipal de Serrinha-BA
Rua Campos Filho, 140, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

